

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2296

## CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA - RESOLUÇÃO



### CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PALÁCIO VER. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA

#### RESOLUÇÃO Nº 009/2025

Concede o Título Honorífico de  
**“Cidadão Nisiaflorestense”** ao Senhor  
Daniel da Silva Dantas e dá outras  
providências.

O Presidente da **Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN**, Vereador **Luiz Henrique de Castro Ferreira**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados pelo Senhor Daniel da Silva Dantas em favor do município e de sua população;

**CONSIDERANDO** que sua atuação tem contribuído de maneira significativa para o desenvolvimento social, cultural, econômico e humano da cidade de Nísia Floresta,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido ao Senhor Daniel da Silva Daniel o **Título Honorífico de “Cidadão Nisiaflorestense”**, como forma de reconhecimento aos serviços relevantes prestados ao município.

**Art. 2º** – A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene, em data previamente definida pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nísia Floresta,  
em 03 de Dezembro de 2025



**LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA**  
Vereador Presidente

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 - CNPJ: 11.932.415/0001-10  
cmnisiafloresta@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2296



**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO VEREADOR NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA**

**Biografia – Sensei Daniel da Silva Dantas**

Daniel da Silva Dantas, filho de Cláudia Vitória e Ivanaldo Dantas Freire, nativo e morador de Pirangi do sul, onde construiu toda a sua trajetória pessoal e esportiva.

Aos 14 anos de idade, Daniel iniciou sua jornada no Karatê por meio de um projeto social ligado à FEKAEN – Federação Estadual de Karatê Amigos da Escola Norte rio-grandense. Seu primeiro contato com a arte marcial aconteceu de forma curiosa: enquanto assistia a lutas de MMA em uma lan house, foi abordado por seu futuro sensei, João Paulo, que, ao perceber seu interesse, o convidou para treinar na Escola Estadual Professor Apolinário Barbosa, em Pirangi. A partir desse dia, Daniel nunca mais deixou o tatame.

Com dedicação e disciplina, Daniel começou a se destacar rapidamente nas competições. Em 2014, conquistou o título de Campeão Brasileiro de Karatê, disputado em Salvador (BA). No ano seguinte, sagrou-se bicampeão brasileiro, em campeonato realizado em Natal (RN). Além dessas conquistas, acumula os títulos de Campeão Norte-Nordeste, quarto lugar na Copa do Brasil e diversas vezes campeão estadual, representando com orgulho seu município e o estado do Rio Grande do Norte, mesmo sem apoio algum.

No mesmo ano de 2014, Daniel passou a auxiliar seu sensei João Paulo como professor adjunto no projeto social, descobrindo ali uma nova vocação: ensinar e formar novos karatecas. Após conquistar a faixa roxa, passou a assumir as aulas enquanto seu sensei precisou se afastar temporariamente do projeto JPK – João Paulo Karatê, sediado em Pirangi do sul.

Com o tempo, Daniel progrediu para a faixa marrom e, posteriormente, alcançou o tão sonhado 1º Dan – Faixa Preta, tornando-se oficialmente Sensei Daniel Dantas.

Atualmente, Sensei Daniel segue auxiliando as atividades do projeto social em Pirangi do sul, em parceria com seu mestre João Paulo. Sob sua orientação, inúmeros jovens atletas se destacaram e se tornaram campeões, levando o nome de Pirangi do sul de Nísia Floresta e do Rio Grande do Norte para diversos pódios do país.

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 - CNPJ: 11.932.415/0001-10  
cmnisiafloresta@hotmail.com

**Publicado por:**  
Iranilson de França

**Código Identificador:** 45785474